



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT N.º. 049/2023

Designa o Conselheiro Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, Rodrigo Paulo Machado para participar da Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício Circular N.º. 028/2023/COFEN;

Considerando tratar-se de evento de grande importância dada discussão do tema, como a tratativas de assuntos relacionados à área de tesouraria do Regionais e do Cofen para o alinhamento estratégico;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Rodrigo Paulo Machado, Coren-MT N.º410750-TE, para participar da Reunião de Alinhamento Estratégico dos Tesoureiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, a realizar-se nos dias 08 e 09 de março de 2023, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º - Atribuir ao designado, no período mencionado no Art. 1º, o pagamento de 2,5 (duas diárias e meia), bem como aquisição de passagens aéreas para o deslocamento, Cuiabá x Rio de Janeiro, no dia 07/03/2023 e Rio de Janeiro x Cuiabá no dia 11/03/2023.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias decorridos da data do término do Congresso para a apresentação, dos relatórios de viagem e cópias dos bilhetes das passagens aéreas;

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 27 de fevereiro de 2023

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária